

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES

2ª Reunião – Processo GPWEB nº 64704/2025

I. Abertura

Aos quinze de junho de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 789, de 14 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, para deliberar acerca da continuidade do procedimento relativo à proposta de doação de serviços de conectividade apresentada pela empresa NET Jacareí Telecom LTDA, consistente na implantação de pontos de Wi-Fi gratuito em unidades de saúde do Município.

II. Membros Presentes

- **HENRIQUE QUARTIN DE ALBUQUERQUE PASMANIK** – Representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- **CÍNTIA CECÍLIA RAMOS** – Representante da Secretaria de Saúde
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo

III. Pauta e Discussões

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 64704/2025, especialmente as manifestações técnicas juntadas após a 1ª reunião da Comissão. Registrou-se que a Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente à aceitação da doação, sob o prisma técnico-sanitário e administrativo, destacando a compatibilidade do serviço com as necessidades das unidades, a inexistência de custos diretos ou indiretos para a pasta e os benefícios à coletividade. Registrou-se, ainda, que a Diretoria de Tecnologia da Informação também se manifestou favoravelmente à iniciativa, recomendando que a empresa doadora apresentasse dimensionamento técnico da solução, de modo a assegurar estabilidade, qualidade e capacidade operacional compatíveis com o volume estimado de usuários em cada unidade.

IV. Deliberações e Encaminhamentos

Após análise da documentação, a Comissão verificou que a empresa NET Jacareí Telecom LTDA apresentou manifestação técnica formal acerca do dimensionamento da solução de telecomunicações, informando que a infraestrutura foi projetada considerando critérios de engenharia de redes, capacidade operacional, cobertura de sinal, estabilidade de conexão, segurança da informação, disponibilidade dos serviços e escalabilidade futura. A empresa indicou, para cada unidade contemplada, capacidade prevista de 500 MEGA, até 200 acessos simultâneos e cobertura integral nas áreas operacionais, declarando que toda a infraestrutura, equipamentos, instalação, suporte técnico, operação e manutenção necessários ao funcionamento da solução serão disponibilizados sem quaisquer ônus ao Município.

A Comissão também registrou que, após a manifestação da empresa, a Diretoria de Tecnologia da Informação declarou estar de acordo com o dimensionamento técnico apresentado, por entender que a solução contempla critérios compatíveis com a demanda estimada das unidades de saúde envolvidas, considerando capacidade operacional, cobertura, estabilidade, escalabilidade, suporte técnico e disponibilidade dos serviços.

Diante disso, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela manifestação favorável à aceitação da doação proposta pela empresa NET Jacareí Telecom LTDA, por entender que a documentação apresentada demonstra a viabilidade técnica da solução, sua adequação ao interesse público municipal e a inexistência de ônus ao Município, sem prejuízo da observância das condições técnicas declaradas pela empresa doadora. Como forma de reconhecimento, manifesta que a empresa poderá receber um Selo de Empresa Parceira do Município, a ser elaborado pelas Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, em conformidade com o artigo 11 do Decreto nº 165, de 15 de maio de 2025.

A aceitação da doação deverá ficar condicionada à formalização do respectivo Termo de Doação, no qual deverão constar, de forma expressa, as responsabilidades da empresa doadora quanto à disponibilização, instalação, operação, suporte técnico, manutenção, substituição de equipamentos defeituosos, estabilidade, qualidade, segurança, cobertura e regularidade da prestação do serviço, conforme manifestação técnica apresentada no processo.

A Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto Municipal nº 165/2025. Havendo decisão favorável, o expediente deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Termo de Doação.

V. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada por mim, Amanda Alves Ribeiro da Silva, lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam abaixo.

Jacareí, data da última assinatura digital.

HENRIQUE
QUARTIN DE
ALBUQUERQUE
PASMANIK:37591
651846

Assinado digitalmente por HENRIQUE QUARTIN DE ALBUQUERQUE PASMANIK:37591651846
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videconferência, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=HENRIQUE QUARTIN DE ALBUQUERQUE PASMANIK:37591651846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.16 11:19:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**HENRIQUE QUARTIN DE
ALBUQUERQUE PASMANIK**
Representante da Secretaria de
Administração e Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente



CINTIA CECÍLIA RAMOS
Data: 16/06/2026 14:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA CECÍLIA RAMOS
Representante da Secretaria de
Saúde

AMANDA
ALVES
RIBEIRO
DA SILVA

Assinado digitalmente por AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB, OU=61972180000196, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=SUPLEMENTAR, CN=AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.16 09:31:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**AMANDA ALVES RIBEIRO DA
SILVA**
Representante do Gabinete do
Prefeito

NICOLAS ROSALEM
Representante da Secretaria de
Governo